

Autoriza abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e em, Prefeito do Município, sancionou a seguinte Lei:

- Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a cooperar com a construção do Clube Vila Rica de Inconfidentes.
- Art. 2º — Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros novos).
- Art. 3º — Perogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 3 de Julho de 1968

O Prefeito Municipal,

Afonso Troysi
Afonso Troysi

O Secretário,

Guilherme E. S. Engelman
Guilherme E. S. Engelman